



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 563, DE 05 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares designada pela PORTARIA/SEI Nº 1827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para realização dos trabalhos da Comissão da Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares por meio da PORTARIA/SEI Nº 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2020;

CONSIDERANDO o cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19) enfrentado pela sociedade em geral, e o consequente distanciamento social imposto, o que levou os trabalhos da comissão serem realizados remotamente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias (noventa dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares designada pela Portaria nº 1827, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Restam convalidados os atos realizados a partir do dia 06 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 05/05/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0092773** e o código CRC **E272C6C4**.

